



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000085

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 4

Termo Aditivo



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2019

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 003/2019, resultante da Dispensa nº 001/2019.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

**CONTRATADO:** AIRDOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.765.411/0001-80.

**OBJETIVO:** O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 003/2019, nos termos previstos na **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA**, que tem como objeto a prestação de serviços de locação e manutenção de software com sistemas integrados, do pacote tecnológico contido no portal: Módulo SDP – Sistema de Diagramação e Publicação ([www.airdoc.com.br](http://www.airdoc.com.br)) com funções de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, do Diário Oficial da CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, on-line e impresso, disponibilizando o arquivo digital da edição em servidor certificado SERASA EXPERIAN, conforme Instrução Normativa 001/2014 publicada pelo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, para impressão em impressora laser ou off set no formato A4; Sítio/Home Page da CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, com links de suas Contas Públicas – publicação de informações em link específico, com requisitos da Lei 9755/98 e Instrução Normativa do TCU 28/99; Módulo SEP – Sistema de Envio de Publicações, entrega, recebimento e gerenciamento de documentos sujeitos a divulgação na Imprensa Oficial da CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, **passando a vigorar o período de vigência de 01/01/2020 a 31/12/2020**. VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). ASSINATURA: 27/12/2019.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01.01 – Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Ações da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. Ordinário-00.

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000085

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 4



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003/2019

Primeiro Aditivo ao Contrato n° 005/2019, resultante da Dispensa n° 002/2019.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

**CONTRATADO:** ST CONSULTÓRIA LTDA – EPP, CNPJ: 04.706.403/0001-01.

**OBJETIVO:** O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n° 005/2019, nos termos previstos na CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de sistemas de contabilidade pública, visando à organização e processamento de dados técnicos, nas áreas de administração e finanças públicas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manoel Vitorino. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, **passando a vigorar o período de vigência de 01/01/2020 a 31/12/2020**. VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). ASSINATURA: 27/12/2019.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01.01– Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Ações da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. Ordinário-00.

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitam com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000085

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 4



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 004/2019

Primeiro Aditivo ao Contrato n° 013/2019, resultante da Dispensa n° 010/2019.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

**CONTRTADO:** JEQUIÉ TELECOM SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.353.098/0001-35.

**OBJETIVO:** O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n° 013/2019, nos termos previstos na CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA, que tem como objeto a prestação de serviços de acesso à internet com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados, através de transito IP v4, constituído por 1 (um) link dedicado de 100mb e 5 (cinco) IP Público, e locação de equipamentos para criação de centro de processamento de telefonia, com hospedagem, armazenamento, comunicação de dados e monitoramento em nuvem, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manoel Vitorino. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, **passando a vigorar o período de vigência de 01/01/2020 a 31/12/2020**. VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). ASSINATURA: 27/12/2019.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 01.01.01– Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Ações da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. Ordinário-00.

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000085

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

Ano 4



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 005/2019

Primeiro Aditivo ao Contrato n° 023/2019, resultante da Dispensa n° 018/2019.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

**CONTRTADO:** SILVANIA DO NASCIMENTO SANTOS ME, CNPJ: 35.310.775/0001-48.

**OBJETIVO:** O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n° 023/2019, nos termos previstos na CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA, que tem como objeto a prestação de serviços na divulgação e publicidade dos atos do Poder Legislativo e publicidade institucional, para veiculação e transmissão da Sessão Legislativa por meio de canais de Web Tv, Mídia digital e eletrônica de visualização e Portais Eletrônicos de Notícias da Câmara Municipal de Manoel Vitorino. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, **passando a vigorar o período de vigência de 01/01/2020 a 31/12/2020**. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). ASSINATURA: 27/12/2019.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01.01– Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Ações da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. Ordinário-00.

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.